



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR MARCELO CHITÃO

LIDO

EM: ___ / ___ / ____

2º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 1855/2023

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE UMA COZINHA COMUNITÁRIA NO 2º DISTRITO DE CASCATINHA.

O vereador MARCELO CHITÃO, infra-assinado, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a necessidade de implantação de uma cozinha comunitária no 2º Distrito de Cascatinha.

JUSTIFICATIVA

O pedido se faz necessário para promover a alimentação saudável da população e atender diversos bairros próximos, além de contribuir para o combate à fome e à desigualdade social.

Sendo que esse local possa atender a região do 2º Distrito de Cascatinha, pois entre os objetivos do programa, é fomentar à produção de alimentos por parte da agricultura familiar e pequeno agricultor, que deverá ter preferência no fornecimento de alimentos para as cozinhas comunitárias, além da organização e estruturação de sistemas locais de abastecimento alimentar, bem como estabelecer parcerias com instituições públicas e privadas, como empresas, órgãos governamentais, ONG's e entidades religiosas a participação de empresas. Essas parcerias podem contribuir também com doações de alimentos, equipamentos, voluntários e outros recursos que possam ser úteis para o funcionamento da cozinha.

O principal objetivo é procurar atender os quatro eixos fundamentais da Cozinha Comunitária:

1. entrega de comida com alto valor nutricional de graça para quem não tem o que comer;
2. geração de emprego e renda no campo e na cidade, sendo empregos formais, principalmente, voltados para mulheres que são a maioria entre as trabalhadoras de cozinhas coletivas e comunitárias;
3. integração do ciclo campo e cidade, de forma que os alimentos produzidos no campo pela agricultura familiar e pelo pequeno agricultor e nos quintais e hortas urbanas abasteça as cozinhas comunitárias com alimentação saudável e de alto valor nutricional no 2º Distrito de Cascatinha.
4. e fomentar parcerias que poderão contribuir com o manejo e arrecadação das doações de alimentos, equipamentos, voluntários e outros recursos que possam ser úteis para o funcionamento contínuo da cozinha.

Dessa forma é essencial a atenção do poder público em prol da população mais vulnerável.

Posteriormente, comunicar o legislativo municipal, em especial a este vereador que subscreve.

Data do Documento: 30/03/2023 - 11:55:10
Data do Processo: 30/03/2023 - 12:00:34
Processo: 1855/2023

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
2023056500010821185

Sala das Sessões, 30 de Março de 2023


MARCELO CHITÃO
Vereador